

PORTARIA N.º 1685, de 26 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
940328	Ana Cláudia Conceição da Silva	72.411.924-2	DS I/JQ	02/09/2017 a 27/06/2018
942281	Ian Matos Vieira	72.497.837-9	DS I/JQ	02/09/2017 a 01/11/2018
940926	Marcos Henrique Fernandes	72.411.623-6	DS I/JQ	15/11/2017 a 31/05/2019
940333	Vilmary Silva Novaes	72.374.050-3	DS I/JQ	02/07/2017 a 29/01/2019
925870	Charles Souza Santos	72.539.870-0	DS II/JQ	28/10/2017 a 31/12/2018
941881	Joana Angélica Andrade Dias	72.000.706-1	DS II/JQ	31/10/2017 a 14/11/2018
941880	Juliana da Silva Oliveira	72.626.189-1	DS II/JQ	09/08/2017 a 31/12/2018
925884	Márcio Pereira Lôbo	72.561.074-6	DS II/JQ	31/10/2017 a 15/02/2019
925890	Vanda Palmarella Rodrigues	72.346.571-3	DS II/JQ	28/10/2017 a 31/12/2018
936267	Ana Maria Waldschmidt	72.346.580-2	DCB/JQ	16/08/2017 a 28/06/2019
942618	Josmar Barreto Duarte	72.337.515-4	DCB/JQ	05/09/2017 a 31/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO